

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: CDXXIII de 28 de Agosto de 2023

DATA: 28/08/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 28/08/2023 16:15:50  
IP com nº: 192.168.0.5  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=438](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=438)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: PE 07/2023-DIV/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO.

### DECRETOS

- ✦ DECRETO: 32/2023 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

### PORTARIAS

- ✦ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 121/2023 - NOMEAR OS REPRESENTANTES PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI.
- ✦ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 122/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD.
- ✦ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 123/2023 - EXONERAR LUCÉLIA MARIA DA SILVA COSTA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE 07/2023-DIV/2023**

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 07/2023 -DIV, ID 1017133**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ –CE**. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar -se-á até às 08h30min do dia 10/09/2023. Abertura das Propostas: 10/09/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 10/09/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá, 28 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 32/2023****DECRETO Nº 32/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.****DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a mobilização dos Prefeitos do Estado do Ceará, alinhados ao **MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE;

**CONSIDERANDO** que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, proposta ratificada pelos Prefeitos cearenses em reunião realizada em 23 de agosto do ano em curso na sede da APRECE, ante a **necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conscientizar a sociedade cearense e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é, através da união dos municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia **30 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Tianguá-CE, 28 de agosto de 2023.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO:  
121/2023****PORTARIA Nº 121/2023, 23 DE AGOSTO DE 2023**

O **Prefeito Municipal de Tianguá**, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 409/05 de 16 de maio de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os representantes Governamentais e Não governamentais para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, sendo o mandato de 26 de Junho de 2023 à 26 de Junho de 2025, segue abaixo os nomes dos Conselheiros;

**ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SECRETARIA	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
SETAS	Mário Soares de Castro	Nádia Vasconcelos Vieira Fernandes
EDUCAÇÃO	Ana Maria Souza Lima	Maria do Perpetuo Socorro Gomes Mendes
SAÚDE	Paulo Regis Silva de Sales	Naiara Costa de Oliveira
FINANÇAS	Derneval Filho	Antônio Nogueira Gomes

**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

ENTIDADE	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
PASTORAL DO IDOSO	Oclenilde Maria de Oliveira Alves	Carlos Éder Carneiro Mendes
OBRAS COMUNITÁRIAS DA DIOCESE DE TIANGUÁ	Patrícia Rodrigues dos Santos	Maria Norma Nascimento dos Santos



<b>SIND. DOS TRAB. RURAIS DE TIANGUÁ</b>	Vicente de Paula Vieira	Francisco Alves de Oliveira
<b>ASACOSTI</b>	Jéssica da Silva Rafael	Maria Alves Portela

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PORTARIA Nº 121 CMDI 2023 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 23 de agosto de 2023.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 122/2023**

**PORTARIA Nº 122/2023, 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O **Prefeito Municipal de Tianguá**, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 674/12 de 02 de Março de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os representantes Governamentais e Não Governamentais para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD**, para o mandato de 26 de Junho de 2023 a 26 de Junho 2025, segue os nomes dos Conselheiros abaixo:

**ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SECRETARIA	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
<b>SETAS</b>	Aldenice Maria da Silva	Monique Dias de Oliveira
<b>EDUCAÇÃO</b>	Ingrid Victória Araújo Portela	Jozemar Machado Carneiro
<b>SAÚDE</b>	Raimunda Furtado de Sousa	Antônio Victor Figueira da Silva
<b>FINANÇAS</b>	Lívia Rodrigues Cardoso	Elvia Rochelly Cardoso de Lima Vasconcelos

**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

ENTIDADE	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
<b>ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE TIANGUÁ</b>	Diego Gomes Paixão	Valdelane Patrícia Bento de Oliveira
<b>MÃES QUE SE ABRAÇAM</b>	Maria Suelene da Silva Cunha	Laudenide de Andrade Sousa



<b>ASACOSTI</b>	Auri Peixoto de Araujo	Maria Auxiliadora Ricardo
<b>CENTRO CULTURAL</b>	João Batista de Almeida da Mota	Lana Samara Pinheiro de Souza

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 23 de agosto de 2023.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 123/2023**

**PORTARIA Nº 123/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

O **Prefeito Municipal de Tianguá**, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 94, § VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá e considerando os termos da Lei nº 337 de 11 de novembro de 2002 e Lei Municipal nº 252 de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei municipal nº 615 de 13 de junho de 2011;

**Considerando** a Resolução nº 170, de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

**Considerando** a realização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do período 2020 – 2024, ocorrido em 06 de Outubro de 2019, conforme edital aprovado pela Resolução nº 02/2019 do COMDICATI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **LUCÉLIA MARIA DA SILVA COSTA**, portadora do RG nº 20075852300 e de CPF nº 057.661.983-37, de exercer as funções do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, conforme resultado da Eleição do dia 06 de Outubro de 2019, para o quadriênio de 2020 a 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 25 de agosto de 2023.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito(a)

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Vice-Prefeito(a)

**Rejarley Vieira de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Leandro Lima Valencia**  
Procuradoria Geral do Município

**Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto**  
Gabinete do Prefeito

**Emanuela de Aguiar Freitas**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

**Keila Aragao Fernandes**  
Secretaria Municipal de Turismo

**Maria Imaculada Fernandes Sá**  
Secretaria Municipal de Cultura

**Jucieudes Silva de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Maria Jaqueline Freire Lima**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

**Luciana Pereira da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**José Breno Henrique Lemos de Menezes**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

**Cândido José Magalhães de Melo**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

**Jario Mario Alves Penha Junior**  
Controladoria Geral do Município

**Monique Rodrigues Brondani**  
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**Igor Saraiva Costa**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

**Monique Rodrigues Brondani**  
Secretaria Municipal de Administração

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Câmara Municipal de Tianguá

